



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 054/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar à luz do Regimento Interno do COMUI, referente aos artigos 8º, 12º, 21º (item X), 22º (itens I, V, VI, VII, VIII e X) e art. 30º, de acordo com os documentos constantes nas atas e resoluções anteriores, DESTITUIR o Conselheiro LÉLIO LUZARDI FALCÃO do cargo de Presidente deste Conselho Municipal do Idoso e cumprir o que determina o art. 23º (item I), devido à vacância do cargo, assumindo a Presidência a Conselheira ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, que exercia a função de Vice-Presidente até a presente data.

Sessão Plenária nº 18/2017 do COMUI, 30 de maio de 2017.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente em Exercício do COMUI.